

# RESOLUÇÃO 18

*Enviado por Visitante em Qui, 28/07/2011 - 17:08*

## RESOLUÇÃO 18/2011

Súmula: Composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2011-2013.

CONSIDERANDO a Lei 2043/2010, em seu artigo 16, onde estabelece que " O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será administrado por uma Diretoria Executiva composta por Presidente e Vice-Presidente" e, em seu § 1º, o qual prevê que "Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos em reunião ordinária, com mandato de dois anos, entre representantes do governo e da sociedade civil organizada".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Julho de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, Paraná, Gestão 2011-2013, sendo:

- Presidente: Rejane Marlene Linck Neumann;
- Vice-Presidente: Marília Borges.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Toledo, 27 de Julho de 2011.

Lineu Wutzke  
Presidente CMDCA